



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 180

de 20 de março de 1969

DISPÕE SÓBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE Ncr.º 19.580,67 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA CRUZEIROS NOVOS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).-

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o poder Executivo autorizado a -/ abrir, na Secção da Despesa do Departamento da Fazenda, um crédito especial de Ncr. \$ 19.580,67 (dezenove mil, quinhentos e / oitenta cruzeiros novos e sessenta e sete centavos), para com - plementação do pagamento da construção de 2.643,20 metros quadrados de calçadas e passeios da Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, dêste Município.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso re arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de / sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. O Secretário a faça publicar.



CARLOS ROSA

PREFEITO MUNICIPAL